

II ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 175/2018

Contrato de Prestação de Serviços, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE TORRES** e a Empresa **CONSTRUTORA AGUAS VERDES LTDA ME**, nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

CONTRATANTE

O Município de Torres, sediado na rua José Antônio Picoral, nº 79, Centro - Torres/RS, inscrito no CGC/MF N.º 87.876.801/0001-01, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Torres-RS, inscrito no CPF sob n.º424.456.470-53, com competência para assinar Contratos.

CONTRATADA

CONSTRUTORA ÁGUAS VERDES LTDA - ME, empresa com sede na Rua Egídio Manoel Albino Rodrigues, nº 201, Bairro Vila Nova, município de Passo de Torres/SC, inscrita no CNPJ nº 10.501.593/0001-23, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO PERES SCHEFFER**, inscrito no CPF sob o nº 153.621.750-68, com poderes para representar a firma nos termos do instrumento de mandato, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Contrato de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui o objeto do Presente aditamento do prazo de execução para a conclusão da prestação de serviços com fornecimento de material, para implantação de Infraestrutura Esportiva na Lagoa do Violão, conforme especificações do processo nº 4550/2019 da Empresa e parecer favorável da Procuradoria e Diretoria de Projetos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO de EXECUÇÃO E do CONTRATO.

- 2.1 O prazo para execução da obra é de 06 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.
- 2.2 O presente Termo entra vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas do Contrato inicial, que não foram expressamente modificados por este Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Torres, RS, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato. E por estarem às partes justas e contratadas assinam o presente instrumento particular de contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Torres, 05 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA
CONTRATANTE

CONSTRUTORA ÁGUAS VERDES LTDA – ME
JOÃO PERES SCHEFFER

Contratada